



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.

Data: 09 de maio de 2022.

Hora: 14h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ianara Teixeira de Oliveira, Valdir Rocha Pereira e Loriza Guimarães de Oliveira.

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 502/22 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à execução do projeto de reforma do quiosque da E.M.E.F. Santa Inês II, conforme pedido de compra n.º 2022/567, Projeto Básico e demais anexos.

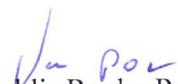
2- Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI apresentou Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com os objetos hora licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes e comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, atendendo desta forma ao Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 018/2022, no que se refere aos itens 7.1.2 e 7.1.3, do edital licitatório.

3- Diante do exposto, bem como com base nos demais documentos apresentados para fase de habilitação, esta Comissão declara **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85**, por ter cumprido com as exigências editalícias.

4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

5- Fica encerrada a reunião às 14h25min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.


Valdir Rocha Pereira


Ianara Teixeira de Oliveira


Loriza Guimarães de Oliveira
Comissão de Licitações